



**Resolução Nº 22  
De 6 de junho de 2023.**

(Projeto de Resolução Nº 23, de 25/05/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

***Inserir o § 10 ao artigo 229 do Regimento Interno (Resolução Nº 13/1991), que dispõe sobre subscrições às moções de pesar por falecimento.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica inserido ao Artigo 229, da Resolução Nº 13/1991, que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte parágrafo:

"Art. 229.

(...)

§ 10. É assegurado aos vereadores o direito à subscrição às moções de que trata o inciso IV." .....

.....(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 18ª Sessão Ordinária, de 6 de junho de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo